



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 021/2024.**

**Ementa:** Sugere a retirada da academia ao Ar livre e construção de um parquinho infantil (Playground).

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, sugerindo a retirada da academia ao ar livre localizado na rua Paranaguá junto ao Loteamento Cristal (UP - LOTE 08 QUADRA 01) e Loteamento Meinhart, e construção de um Parquinho infantil (Playground) iluminado, com câmeras de vigilância e o plantio de grama no espaço anexado ao lado para caracterização de um campinho.

A academia ao ar livre não está sendo utilizado para o seu público alvo, somente por crianças para diversão, devido à inexistência de um parquinho nas proximidades

O Local supracitado compreende por um grande número de crianças que residem ao seu entorno, que acabam indo brincar na academia ou no meio da rua, sendo a todo tempo expostas ao risco eminente de um acidente, tanto na rua quanto na academia ao ar livre. A rua em questão que acabam indo brincar é o cruzamento da rua Rolândia com a Paranaguá.

O cruzamento da rua Paranaguá com a Rolândia é uma das poucas ruas em que a Paranaguá não é preferencial, fazendo com que fique ainda mais perigoso, pois alguns motoristas não respeitarem a ordem de parada na rua Rolândia colocando em risco ali aos transeuntes e crianças que procuram a rua como diversão devido à falta de um lugar próximo para a recreação.

Sendo que, os loteamentos Cristal, Meinhart, Finger, Canton e Santa Inês não são contemplados por área para recreação de crianças, comparados com outros loteamentos da cidade, que tem muito próximos os espaços.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.

**Dante Conrado Mundt**

**Vereador**